



# Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício I  
Rua 1000, 1000 - São Patrício I - GO  
prova em consenso o calendário das Reuniões da  
CIR e Câmara Técnica, para exercício de 2024

E-mail: cirsaopatrício@gmail.com

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR SÃO PATRÍCIO I –GO

Resolução n°. 008/2024 – CIR São Patrício I

Ceres, 11 de junho de 2024.

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício I para o ano de 2024 conforme pactuação em CIR, de 11 de junho de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício I – CIR RSSP I, aprovado pela Resolução CIR n 007, de 22 de junho de 2021;
- 2-A Resolução CIB n 070/2021, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura e diretrizes, gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais.
- 3 – A discussão sobre o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício I para o ano de 2024, ocorrida em reunião ordinária, no dia 11 de junho de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º –Aprovado em Reunião Ordinária, do dia 11 de junho de 2024, realizada de forma presencial, o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício I para o ano de 2024.

Art. 2º –As reuniões da CIR Regional São Patrício I, ocorrem na segunda terça-feira de cada mês, conforme está no regimento. As reuniões da Câmara Técnica serão realizadas na última terça-feira que antecede a reunião CIR.

MESES	REUNIÃO GT	REUNIÃO CIR	HORÁRIO
JANEIRO	XX	29	8:30
FEVEREIRO	XX	XX	XX
MARÇO	27/02	05	8:30
ABRIL	28/03	09	8:30
MAIO	09/05	14	8:30
JUNHO	06/06	11	8:30
JULHO	XX	XX	XX
AGOSTO	CIM	29	8:30
SETEMBRO	03/09	10	8:30
OUTUBRO	01/10	08	8:30
NOVEMBRO	05/11	12	8:30
DEZEMBRO	03/12	10	8:30



## Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsapatricio@gmail.com

Art 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Representação Municipal**  
Grasielle Cesário Silva  
Coordenadora da CIR São Patrício I

**Representação Estadual**  
Marília Batista Hassel Mendes  
Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I

*Marília Batista Hassel Mendes*  
Coord Regional de Unidade de Saúde  
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres



## Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR SÃO PATRÍCIO I –GO

Resolução nº. 006/2024 – CIR São Patrício I

Ceres, 11 de junho de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores da  
Regional São Patrício I, no uso das atribuições  
Que lhe foram conferidas e considerando:

1 – A Constituição Federal, em especial o seu art. 196, as Leis 8.080/90, a nº.8.142/90 e a Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que publicou as Diretrizes do Pacto Pela Saúde, em especial o Temo de Compromisso de Gestão Municipal;

2 – Considerando o Decreto 7.508, de 28/06/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3 – Considerando a Política Nacional de promoção da saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

4 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social;

5 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

6 – A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;

7 – Considerando a Resolução 377/2012 – CIB/GO que aprova as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Goiás;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as reuniões itinerantes da região São Patrício I, composta pelos municípios de: Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Patrício, Uirapuru e Uruana, conforme decisão tomada por consenso pelos vinte secretários municipais de saúde durante CIR ocorrida no dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO	MÊS QUE SEDIARÁ A REUNIÃO
Campos Verdes	09/04/2024-
Carmo do Rio Verde	11/06/2024
Ceres	
Crixás	
Guarinos	



## Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR - Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 - Centro, Ceres - Goiás - CEP: 76.300.000

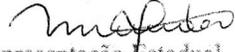
Telefones - (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

Ipiranga de Goiás	
Itapaci	12/11/2024
Morro Agudo de Goiás	
Nova América	10/09/2024
Nova Glória	
Pilar de Goiás	
Rialma	10/12/2024
Rianópolis	
Rubiataba	
Santa Isabel	
Santa Terezinha de Goiás	05/03/2024
São Luiz do Norte	08/10/2024
São Patrício	
Uirapuru	
Uruana	

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Representação Municipal  
Grasielle Cesário Silva  
Coordenadora da CIR São Patrício I

  
Representação Estadual  
Marília Batista Hassel Mendes  
Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I

*Marília Batista Hassel Mendes*  
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde  
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres